ATO Nº 0016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

AUTORIZA A ELABORAÇÃO DE PROJETO POR ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Resolução Nº 0008, de 08 de agosto de 2003, combinado com o art. 39 inciso II do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o ingresso de Estagiários nesta Câmara Municipal, permitido pela Resolução Nº 0008/2003, cujo objetivo é colaborar com o processo educativo do aluno matriculado nos cursos de ensino médio e superior;
CONSIDERANDO o interesse administrativo de oportunizar ao Estagiário de nível superior a aplicação de seus conhecimentos em prol da construção de um trabalho intelectual;
CONSIDERANDO a vastidão de ações implantadas por esta Câmara Municipal, **Resolve:**
Autorizar as Estagiárias: Alcione Santana Volkers Falk; Ivone Schwambach; Paula Christina Koehler e Valdilaura Keciana dos Reis Bragança, a elaborarem um Projeto objetivando dar conhecimento à comunidade sobre as ações da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de outubro de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 21/10/03
e registrado na S CMDM em 21/10/03
Livro Nº 03 Fls 1 ao 1
Servidor-Matrícula 029